

= Portaria nº 709 =

O Senhor Rozendo Pereira Leite, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

considerando que a Comissão Executiva do 1º Centenário de Emancipação Política de Lorena prestou contas, bem como, fez a entrega dos seus arquivos no dia 14 do corrente, às 17 horas, a este Executivo,

Resolve:

Declarar dissolvida a Comissão Executiva do 1º Centenário de Emancipação Política de Lorena, ficando exonerados os seus membros, a partir do dia 15 próximo passado.

Registre-se e cumpra-se.

L. M. de Lorena, 20 de novembro de 1954.

Rozendo Pereira Leite

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 20 de novembro de 1954.

[Assinatura]

HORÁCIO CABRAL DA FONSECA
Diretor Geral da Secretaria